



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 052, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **JOÃO BATISTA BREMM**, matrícula 144, ocupante do cargo de Operário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias relativas a 2019, período entre 14 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro de 2020 e 20 (vinte) dias relativas a 2020, período entre 14 de janeiro de 2020 a 13 de janeiro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo os 10 (dez) dias relativas a 2019 a contar de 17 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021, e os 20 (vinte) dias relativas a 2020 a contar de 01 de março de 2021 a 20 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2021.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda